



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 189, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. A titular do 6º Ofício responderá pelo 5º Ofício durante o período de 08/10/2015 a 22/10/2015.

Art. 2º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 3º Ofício durante o período de 14/10/2015 a 28/10/2015.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 24.**